



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

22 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO Nº 523 / ANO 2026

PÁGINA 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL	3
DECRETO Nº 167/2026	3
GABINETE DO PREFEITO	3
ADITIVO Nº: 04/2025-1 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2025	3
ADITIVO Nº: 04/2025-1 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2025	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2026	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2026	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2026	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2026	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2026	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2026	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2026	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2026	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2026	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2026	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2026	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2026	8
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	9
ORDEM SERVIÇO Nº 40/2026	9
ORDEM SERVIÇO Nº 41/2026	9
ORDEM SERVIÇO Nº 42/2026	10
ORDEM SERVIÇO Nº 43/2026	10
ORDEM SERVIÇO Nº 44/2026	11
PORTARIA Nº 472/2026	11
PORTARIA Nº 473/2026	12
PORTARIA Nº 475/2026	12



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

22 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO Nº 523 / ANO 2026

PÁGINA 2

CADERNOS	13
PREFEITURA MUNICIPAL	13
LISTA PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 04/2026.	14
GABINETE DO PREFEITO	14
DECRETO 168/2026	15
DECRETO 169/2026	17
DECRETO 170/2026	18





PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 167/2026

DECRETO Nº 167/2026.

DE 21 DE JULHO DE 2026.

ALTERA O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Plano Anual de Contratações 2026 para as seguintes inclusões:

1 - Aquisição de Rolo Faca.

Elemento de despesa: Equipamentos e Material Permanente

Classe/grupo: Equipamentos

2 - Materiais para Construção de Estufas para Hortaliças.

Elemento de despesa: Material de Consumo

Classe/grupo: Material de Construção

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 21 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal

Publicado por: Kelen de Oliveira da Silva
Código identificador: 249af469-10a9-4401-ad79-1f2f4380bd3c

GABINETE DO PREFEITO

ADITIVO Nº: 04/2025-1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2025

Aditivo Nº: 04/2025-1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: Edilson Bock Tirloni

Valor: R\$ 0,00

Vigência: Início: 16/07/2026 Término: 16/07/2027

Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2026





Objeto: TA Nº01/2026 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA EM 12 MESES

Publicado por: Cristina Feil Rauch Barbosa
Código identificador: 171fb681-3810-4c8a-a0b6-7c72317d764c

ADITIVO Nº: 04/2025-1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2025

Aditivo Nº: 04/2025-1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: STAR CITY ELETRONICA, INFORMATICA, PERIFERICOS E A

Valor: R\$ 0,00

Vigência: Início: 16/07/2026 Término: 16/07/2027

Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2026

Objeto: TA Nº01/2026 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA EM 12 MESES.

Publicado por: Cristina Feil Rauch Barbosa
Código identificador: 19747906-d78a-4c14-8c1f-50c74b3a614d

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2026

Termo Nº 75/2026

Tipo de Instrumento: Contrato (termo inicial)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA

Valor: 8.326,00

Vigência: Início: 15/07/2026 Término: 31/12/2026

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Licitação: 86/2026

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO DE 2026.

Publicado por: Cristina Feil Rauch Barbosa
Código identificador: 6c3ce1ed-e988-43cb-b3f0-1bccfa2dbecc

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2026

Termo Nº 76/2026

Tipo de Instrumento: Contrato (termo inicial)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA

Valor: 11.547,20

Vigência: Início: 16/07/2026 Término: 16/01/2027





22/07/2026

EDIÇÃO Nº 523 / ANO 2026

Página 5

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Licitação: 13/2026

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE ENFERMAGEM, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Publicado por: Cristina Feil Rauch Barbosa
Código identificador: 2dbec6ae-9152-4d0b-bb1f-15a540d5ddce

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2026

Termo Nº 77/2026

Tipo de Instrumento: Contrato (termo inicial)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: ELOAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor: 3.393,80

Vigência: Início: 16/07/2026 Término: 16/01/2027

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Licitação: 13/2026

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE ENFERMAGEM, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Publicado por: Cristina Feil Rauch Barbosa
Código identificador: fd112990-c434-45d4-8426-045e111cad33

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2026

Termo Nº 78/2026

Tipo de Instrumento: Contrato (termo inicial)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Valor: 12.567,46

Vigência: Início: 16/07/2026 Término: 16/01/2027

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Licitação: 13/2026

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE ENFERMAGEM, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Publicado por: Cristina Feil Rauch Barbosa
Código identificador: a98f763c-a81e-4a23-822f-765b367f558d

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2026

Termo Nº 79/2026





22/07/2026

EDIÇÃO Nº 523 / ANO 2026

Página 6

Tipo de Instrumento: Contrato (termo inicial)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA

Valor: 4.079,20

Vigência: Início: 16/07/2026 Término: 16/01/2027

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Licitação: 13/2026

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE ENFERMAGEM, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Publicado por: Cristina Feil Rauch Barbosa
Código identificador: 2a09e7e8-e824-46a8-8e97-7f28de53053a

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2026

Termo Nº 80/2026

Tipo de Instrumento: Contrato (termo inicial)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor: 6.728,50

Vigência: Início: 16/07/2026 Término: 16/01/2027

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Licitação: 13/2026

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE ENFERMAGEM, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Publicado por: Cristina Feil Rauch Barbosa
Código identificador: 5d4c1df6-d39c-49c3-83a8-db3c8afe73d6

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2026

Termo Nº 81/2026

Tipo de Instrumento: Contrato (termo inicial)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor: 10.723,39

Vigência: Início: 16/07/2026 Término: 16/01/2027

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Licitação: 13/2026





Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE ENFERMAGEM, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Publicado por: Cristina Feil Rauch Barbosa
Código identificador: 1a2ce1fd-b1d2-4ffa-9758-5137fddf77f2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2026

Termo Nº 82/2026

Tipo de Instrumento: Contrato (termo inicial)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: GIANCARLO VINCENSI PESSOA & CIA LTDA

Valor: 2.096,50

Vigência: Início: 16/07/2026 Término: 16/01/2027

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Licitação: 13/2026

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE ENFERMAGEM, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Publicado por: Cristina Feil Rauch Barbosa
Código identificador: b353c5b9-a4ae-481b-9750-f9de1c694c47

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2026

Termo Nº 83/2026

Tipo de Instrumento: Contrato (termo inicial)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Valor: 700,00

Vigência: Início: 16/07/2026 Término: 16/01/2027

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Licitação: 13/2026

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE ENFERMAGEM, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Publicado por: Cristina Feil Rauch Barbosa
Código identificador: 72701b6d-642c-4ca8-8cee-3a51c90eaf66

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2026

Termo Nº 84/2026

Tipo de Instrumento: Contrato (termo inicial)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA





22/07/2026

EDIÇÃO Nº 523 / ANO 2026

Página 8

Contratada: CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA

Valor: 1.033,50

Vigência: Início: 16/07/2026 Término: 16/01/2027

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Licitação: 13/2026

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE ENFERMAGEM, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Publicado por: Cristina Feil Rauch Barbosa
Código identificador: 91d42a42-84a1-4337-807b-43abe9508b2c

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2026

Termo Nº 85/2026

Tipo de Instrumento: Contrato (termo inicial)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: CASSIO STEDILE PRETTO DOS PASSOS LTDA

Valor: 1.250,00

Vigência: Início: 16/07/2026 Término: 14/10/2026

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Licitação: 88/2026

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS DE COSTURA.

Publicado por: Cristina Feil Rauch Barbosa
Código identificador: a0ff25df-030d-4096-b102-1026bd046808

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2026

Termo Nº 86/2026

Tipo de Instrumento: Contrato (termo inicial)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: CS CONSTRUTORA LTDA

Valor: 267.900,00

Vigência: Início: 17/07/2026 Término: 14/03/2027

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Licitação: 3/2026

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE REFORMA NA ÁREA FÍSICA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FELICE TRENHAGO, A QUAL POSSUI 674,59M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA BEM CUIDAR, DE ACORDO COM A PORTARIA SES Nº 962/2025 CONFORME, PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, DETALHAMENTO DAS BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS (BDI) E DOS ENCARGOS SOCIAIS (ES) SOBRE A MÃO DE OBRA, E DEMAIS





CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Publicado por: Cristina Feil Rauch Barbosa
Código identificador: fe729201-5bf3-458f-9eae-630447ea5531

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ORDEM SERVIÇO Nº 40/2026

TRANSFERE a Servidora **Silvana De Moura**, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, **Gilmar Laurindo Bellini** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Transfere a servidora **Silvana De Moura**, CPF Nº 979.XXX.XXX-15, no cargo de Auxiliar De Serviços Gerais, matrícula nº 1027, Escola Municipal De Ensino Infantil Pequeno Aprendiz, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Obras e Desenvolvimento, a partir de 01 de agosto de 2026, Município de Boa Vista do Incra- RS.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrara em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municip

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 6a5be3bd-968a-4dd9-b058-33e85deebd12

ORDEM SERVIÇO Nº 41/2026

TRANSFERE a Servidora **Solange Wibeling Neto**, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, **Gilmar Laurindo Bellini** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Transfere a servidora **Solange Wibeling Neto**, CPF Nº 000.XXX.XXX-94, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 1199, Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Administração e Planejamento, a partir de 01 de agosto de 2026, Município de Boa Vista do Incra- RS.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrara em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se





Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 6fa7f4da-66e8-4365-b2e7-dcc432732f7a

ORDEM SERVIÇO Nº 42/2026

TRANSFERE o Servidor **Cleverson De Souza Camargo**, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, **Gilmar Laurindo Bellini** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Transfere o servidor **Cleverson De Souza Camargo**, CPF Nº 027.XXX.XXX-70, no cargo de Operário, matrícula nº 1532, Secretaria de Administração e Planejamento, para desenvolver suas atividades na Escola Municipal De Ensino Fundamental Brasilina Abreu Terra, a partir de 01 de agosto de 2026, Município de Boa Vista do Incra- RS.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrara em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal.

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: cee48788-83dc-4596-95b0-7e5a91f736cd

ORDEM SERVIÇO Nº 43/2026

TRANSFERE o Servidor **Celson Pinto**, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, **Gilmar Laurindo Bellini** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Transfere o servidor **Celson Pinto**, CPF Nº 926.XXX.XXX-34, no cargo de Zelador, matrícula nº 483, Secretaria de Saúde, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Obras e Desenvolvimento, a partir de 01 de agosto de 2026, Município de Boa Vista do Incra- RS.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrara em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal





ORDEM SERVIÇO Nº 44/2026

TRANSFERE o Servidor **Diego Da Silva**, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, **Gilmar Laurindo Bellini** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Transfere o servidor **Diego Da Silva**, CPF Nº 028.XXX.XXX-28, no cargo de Zelador, matrícula nº 1246, Secretaria de Educação, Cultura, Laser, Desporto e Turismo, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Obras e Desenvolvimento, a partir de 01 de agosto de 2026, Município de Boa Vista do Incra- RS.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrara em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 472/2026

AUTORIZA Licença Maternidade a Servidora **Alice Dobrachinski Xavier**, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º-Autoriza, Licença Maternidade a servidora **Alice Dobrachinski Xavier**, matrícula nº 1607, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir do dia **13 de julho de 2026 à 09 de dezembro de 2026.**

Art. 2º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento nº 787/2026.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de julho de 2026

Registre-se e Publique-se

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br





Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 1ea4d389-d725-4c77-8f71-14c225221212

PORTARIA Nº 473/2026

AUTORIZA Prorrogação Licença Maternidade a Servidora **Alice Dobrachinski Xavier**, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º-Autoriza, Prorrogação de Licença Maternidade a servidora **Alice Dobrachinski Xavier**, matrícula nº 1607, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir do dia **10 de dezembro de 2026 à 08 de janeiro de 2026**.

Art. 2º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento nº 789/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de julho de 2026.

Registre-se e Publique-se

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 093ddba0-06a3-4c1d-9f3a-99d824190f20

PORTARIA Nº 475/2026

CONVOCA a Servidora Municipal **Gabriela Bellini** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal **GILMAR LAURINDO BELLINI** De Boa Vista Do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Convocar a Servidora Municipal **Gabriela Bellini**, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde o dia 06 de julho de 2026 para que retorne as suas atividades a partir do dia 21 de julho de 2026, por interesse público e necessidade da Administração.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI





PREFEITO MUNICIPAL

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 912fd75-7c30-4869-8108-c54e6b06066f





LISTA PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 04/2026.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Boa Vista do Incra, 22 de Julho de 2026.

LISTA PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 04/2026.

O Município de Boa Vista do Incra, torna público para conhecimento dos interessados, a lista PRELIMINAR de inscrições homologadas para o Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado nº 04/2026 para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Series Finais – Habilitação de História (Lei nº 1267/2018), conforme anexo I do Edital.

Cargo de Professor de Ensino Fundamental – Series Finais – Habilitação de História:

Nº da Inscrição	Nome	Homologação
01	Amanda Rigoli de Melo	Homologada

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO JOAREZ DE FREITAS MATE
Data: 22/07/2026 13:37:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br VANUSA OLIVEIRA FREITAS
Data: 22/07/2026 13:43:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>





DECRETO 168/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 168/2026, de 21 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1705/2025, de 30 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 11.644,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.301.160.2817-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$6.504,00	
1.500.1002.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.504,00	
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)		
07.002.12.361.200.2708-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$400,00	
1.500.1001.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	400,00	
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
09.001 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001.8.122.110.2901-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	1.000,00	
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
07.003.12.365.200.2715-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E	R\$100,00	
1.500.1001.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100,00	
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
07.003.12.361.200.2709-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E	R\$2.000,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	2.000,00	
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.301.160.2818-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E	R\$800,00	
1.500.1002.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	800,00	
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.301.160.2817-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E	R\$840,00	
1.500.1002.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	840,00	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.301.160.2817-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$6.504,00	
1.500.1002.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.504,00	
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
09.001 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001.8.122.110.2901-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	R\$1.000,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	1.000,00	
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
07.003.12.361.200.2709-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.000,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	2.000,00	

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ChaianeGuerreiro. Emissão: 21/07/2026, às 11:52:37. Protocolo: e0f766e3-ef7d-4916-86e3-5becc0710720





DECRETO 168/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 2 / 2

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS	
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)	
07.002.12.361.200.2708-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$400,00
1.500.1001.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	400,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS	
07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
07.003.12.365.200.2715-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$100,00
1.500.1001.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.002.10.301.160.2818-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$800,00
1.500.1002.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	800,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.002.10.301.160.2817-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$840,00
1.500.1002.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	840,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 21 de Julho de 2026.

GILMAR LAURINDO BELLINI
..880-**
PREFEITO MUNICIPAL

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ChaianeGuerreiro. Emissão: 21/07/2026, às 11:52:37. Protocolo: e0f766e3-ef7d-4916-86e3-5becc0710720





DECRETO 169/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 169/2026, de 22 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1705/2025, de 30 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 71.862,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
09.001 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.8.244.190.2904-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	R\$1.500,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	1.500,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS	
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)	
07.002.12.361.200.2708-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.000,00
1.500.1001.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.002.10.302.160.2819-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$2.000,00
1.500.1002.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS	
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS	
06.001.26.782.140.1609-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$64.362,00
2.500.0000.0001 (SF) - Recurso Livre Ex Anterior	64.362,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$64.362,00
2.500.0000.0001 (SF) - Recurso Livre Ex Anterior	64.362,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.002.10.302.160.2819-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	R\$2.000,00
1.500.1002.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
09.001 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.8.244.190.2904-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$1.500,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	1.500,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS	
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)	
07.002.12.361.201.2703-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$4.000,00
1.500.1001.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 22 de Julho de 2026.

GILMAR LAURINDO BELLINI
*** 880-**
PREFEITO MUNICIPAL

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ChaianeGuerreiro. Emissão: 22/07/2026, às 14:42:10. Protocolo: 2768432f-dece-4ebc-8a9d-0b5b586a085e





DECRETO 170/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 170/2026, de 22 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1705/2025, de 30 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 33.060,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.4.121.110.2301-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	1.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.4.122.110.1201-4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$4.580,00
2.755.0000.1001 (SF) - Alienação de bens adq com Recurso Livre Ex Anterior	4.580,00
03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.4.122.110.1301-4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$11.450,00
2.755.0000.1001 (SF) - Alienação de bens adq com Recurso Livre Ex Anterior	11.450,00
04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001.4.123.110.1401-4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$11.450,00
2.755.0000.1001 (SF) - Alienação de bens adq com Recurso Livre Ex Anterior	11.450,00
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM	
05.001 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA	
05.001.4.122.110.1501-4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$4.580,00
2.755.0000.1001 (SF) - Alienação de bens adq com Recurso Livre Ex Anterior	4.580,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$4.580,00
2.755.0000.1001 (SF) - Alienação de bens adq com Recurso Livre Ex Anterior	4.580,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$11.450,00
2.755.0000.1001 (SF) - Alienação de bens adq com Recurso Livre Ex Anterior	11.450,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$11.450,00
2.755.0000.1001 (SF) - Alienação de bens adq com Recurso Livre Ex Anterior	11.450,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$4.580,00
2.755.0000.1001 (SF) - Alienação de bens adq com Recurso Livre Ex Anterior	4.580,00
03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.4.121.110.2301-3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E	R\$1.000,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	1.000,00

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: ChaianeGuerreiro. Emissão: 22/07/2026, às 15:40:20. Protocolo: afa6d1b-b0c2-4c7f-9ca9-612bd4cb4e45





DECRETO 170/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 2 / 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 22 de Julho de 2026.

GILMAR LAURINDO BELLINI

***.880-**

PREFEITO MUNICIPAL

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ChaianeGuerreiro. Emissão: 22/07/2026, às 15:40:20. Protocolo: afab6d1b-b0c2-4c7f-9ca9-612b04cb4e45





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra
www.boavistadoincra.rs.gov.br

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Telefone: (55) 3197-0063
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30

